



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

2ª CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU, localizada na Avenida Manoel Felix Farias Nº 838 Bairro Centro no município de Vitória do Xingu - PA, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para as escolas do município.

A abertura da sessão será às 9:00 horas, do dia 25 de Agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Manoel Felix Farias Nº 838 Bairro Centro, no município de Vitória do Xingu - PA será recebida a documentação exigida abaixo.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Indígena, e Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às ao Setor de Licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

2.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao setor de licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
- VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

3.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios será elaborado e supervisionado de acordo com a Nutricionista Responsável Técnica da Merenda Escolar.

3.2 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de ensino infantil, fundamental, médio, indígena e EJA conforme lista em anexo. (anexo 2)

3.3 Período de Fornecimento

Ano de 2016

3.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da SEMED e executados pelas escolas. (anexo 3)

3.5 Preço

3.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

3.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar.

3.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a SEMED e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo.

3.7 Pagamento das faturas:

3.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

gêneros alimentícios, serão realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU. O pagamento deverá ser feito por transferência bancária mediante apresentação de comprovante de entrega e nota fiscal.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.3 O Setor de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

4.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pelo Setor de Licitação.

5. RESULTADO

O Setor de licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no item 3.5.

7.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU.

8.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública até 31 de dezembro de 2016;

8.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITORIA DO XINGU.

9. FATOS SUPERVENIENTES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

9.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Setor de licitação, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública o Setor de licitação considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de ALTAMIRA-PA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

VITORIA DO XINGU/PA, 05 de Agosto de 2016

IVANILSON DA SILVA PAIXÃO
Presidente da Comissão de Licitação— CPL

IVANILSON DA
SILVA
PAIXAO:6687430
0253

Digitally signed by IVANILSON DA
SILVA PAIXAO:66874300253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=AR FUTURA, cn=IVANILSON DA
SILVA PAIXAO:66874300253
Date: 2016.08.05 11:53:18 -03'00'

JACQUELIN
O SILVA
MENDES:
63408686
220



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
ANEXO 1 – Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

FNDE

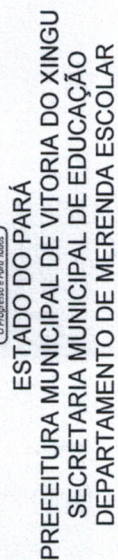
Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		4. Município		2. CNPJ
3. Endereço				5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone	
9. Banco		10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora		7. CPF (NÃO PREENCHER)		8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC											
1. Nome da Entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU				2. CNPJ		3. Município					
4. Endereço						5. DDD/Fone					
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU SETOR DE LICITAÇÃO						7. CPF		-----			
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS											
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total					
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total					
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total					
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total					
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total					
1. Nome do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor 6. Valor Total					
Total do projeto						Total agricultor					

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo 2 – Lista de Escolas Municipais

EMEF Aliança Para o Progresso
EMEF Dulcineia
EMEF Domingas
EMEF Raimunda
EMEF Padre Eurico
EMEF Lar de Nazaré
EMEF Volta Grande Do Xingu
EMEF Daniel Berg
EMEF Avelina Maria
EMEF Bom Jardim I
EMEF Duque de Caxias
EMEF Bom Jesus I
EMEF Francisca Juruna
EMEF Nossa Senhora das Graças
EMEF Nossa Senhora de Nazaré
EMEF Padre Eurico Krautler
EMEF Pais Unidos
EMEF Nossa Senhora Aparecida
EMEF Do evangelho
EMEF Leonardo D´Vince
EMEF Indígena Pakisamba
EMEF São Sebastião
EMEF Benito da Silva Raposo
EMEF Indígena Ester Juruna



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Anexo 3 – Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural em 2016. DIVIDIDO POR PROGRAMA:

CRECHE

ALIMENTOS	VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND
Abóbora	<i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	200 kg
Açaí	<i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>	750 Litros
Alface	<i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	500 Maços
Banana Prata	<i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Cheiro verde	<i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	400 Maços
Couve Folha	<i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>	300 Maços



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Feijão verde ou Vagem	<i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	150 kg
Filé de Peixe	<i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>	200kg
Galinha	<i>Galinha tipo caipirã, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>	300kg
Goma de Tapioca	<i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>	150 kg
Laranja	<i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Leite	<i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>	450 l
Limão	<i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Mamão	<i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>	300 kg
Macaxeira	<i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Melancia	<i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e</i>	



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.200 kg
Ovo	<i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>	150 und
Pimenta de cheiro	<i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>	50 kg
Polpa de fruta (Acerola)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Goiaba)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Cupuaçu)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Abacaxi)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Maracujá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Taperebá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG

EJA

ALIMENTOS	VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND
Abóbora	<i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	100 KG
Açaí	<i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>	300 LITROS
Alface	<i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	250 Maços
Banana Prata	<i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes,</i>	



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Cheiro verde	<i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	200 Maços
Couve Folha	<i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>	150 Maços
Feijão verde ou Vagem	<i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	100 kg
Filé de Peixe	<i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>	100kg
Galinha	<i>Galinha tipo caipirão, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>	150kg
Goma de Tapioca	<i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>	100 kg
Laranja	<i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Leite	<i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>	200 l
	<i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem</i>	



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Limão	<i>desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Mamão	<i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>	150 kg
Macaxeira	<i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Melancia	<i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Ovo	<i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>	100 und
Pimenta de cheiro	<i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>	50 kg
Polpa de fruta (Acerola)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Goiaba)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Cupuaçu)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Abacaxi)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Maracujá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Taperebá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDAMENTAL

ALIMENTOS	VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND
Abóbora	<i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	800 kg
Açaí	<i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>	3.000 Litros
Alface	<i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	2.000 Maços
Banana Prata	<i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.000 kg
Cheiro verde	<i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.500 Maços
Couve Folha	<i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>	1.500 Maços
Feijão verde ou Vagem	<i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e</i>	500 kg



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>transporte.</i>	
Filé de Peixe	<i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>	800kg
Galinha	<i>Galinha tipo caipirão, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>	1.000kg
Goma de Tapioca	<i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>	500 kg
Laranja	<i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.000 kg
Leite	<i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>	1.500 l
Limão	<i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.000 kg
Mamão	<i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>	1.000 kg
Macaxeira	<i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.000 kg
Melancia	<i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou</i>	4.000 kg



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>agroecológicos.</i>	
Ovo	<i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>	500 und
Pimenta de cheiro	<i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>	2.500 kg
Polpa de fruta (Acerola)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	800 KG
Polpa de fruta (Goiaba)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	800 KG
Polpa de fruta (Cupuaçu)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	800 KG
Polpa de fruta (Abacaxi)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	800 KG
Polpa de fruta (Maracujá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	800 KG
Polpa de fruta (Taperebá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	800 KG

PRÉ - ESCOLA

ALIMENTOS	VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND
Abóbora	<i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	200 kg
Açaí	<i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>	750 Litros
Alface	<i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	500 Maços
Banana Prata	<i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de</i>	300 kg



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	
Cheiro verde	<i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	400 Maços
Couve Folha	<i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>	300 Maços
Feijão verde ou Vagem	<i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	150 kg
Filé de Peixe	<i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>	200kg
Galinha	<i>Galinha tipo caipirã, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>	300kg
Goma de Tapioca	<i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>	150 kg
Laranja	<i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Leite	<i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>	450 l
Limão	<i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes,</i>	300 kg



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	
Mamão	<i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>	300 kg
Macaxeira	<i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Melancia	<i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	1.200 kg
Ovo	<i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>	150 und
Pimenta de cheiro	<i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>	50 kg
Polpa de fruta (Acerola)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Goiaba)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Cupuaçu)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Abacaxi)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Maracujá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG
Polpa de fruta (Taperebá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	200 KG

INDIGENA

ALIMENTOS	VARIEDADE E ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND
Abóbora	<i>Tipo: Cabutiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, ser bem desenvolvida, isenta de deformidades, enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de</i>	100 KG



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<i>colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	
Açaí	<i>Açaí grosso ou especial (tipo A) é a polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando acima de 14% de sólidos totais e uma aparência muito densa. Sem conservantes e aditivos, embalagem plástica esterilizada contendo 1 litro</i>	300 LITROS
Alface	<i>Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	250 Maços
Banana Prata	<i>Tipo: Prata. De 1ª qualidade, com cascas uniformes, 50% madura, 50% verde, nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Cheiro verde	<i>Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	200 Maços
Couve Folha	<i>Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.</i>	150 Maços
Feijão verde ou Vagem	<i>Fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	100 kg
Filé de Peixe	<i>Filé de Peixe, peixe de escama, limpo, sem espinhas ou impurezas, congelado em postas, em embalagem de 1kg, embalagem plástica, transparente, com especificações da pesagem e data de processamento.</i>	100kg
Galinha	<i>Galinha tipo caipirã, tratada, congelada em embalagens individuais, com o SIM (Sistema de Inspeção Municipal) do produto</i>	150kg



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Goma de Tapioca	<i>Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg</i>	100 kg
Laranja	<i>Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Leite	<i>Leite de Vaca, Pasteurizado, Em embalagens Plástica de 1L, contendo especificações do produto e data de embalagem e validade.</i>	200 l
Limão	<i>Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Mamão	<i>50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.</i>	150 kg
Macaxeira	<i>Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	150 kg
Melancia	<i>Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>	300 kg
Ovo	<i>Ovo de Galinha Caipira, tamanho médio, tipo</i>	100 und
Pimenta de cheiro	<i>Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>	50 kg
Polpa de fruta (Acerola)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG



ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Polpa de fruta (Goiaba)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Cupuaçu)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Abacaxi)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Maracujá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG
Polpa de fruta (Taperebá)	<i>Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.</i>	100 KG



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO CONTRATO Nº 2016xxxx

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 14.811.402/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Indígena, e Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 7/2016-0002FME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 7/2016-0002FME e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2016-0002FME.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.040 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.041 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.078 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 1401.123060251.2.079 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ALTAMIRA-PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, ____/____/____

FERNANDA FERREIRA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. _____

2. _____